DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

C M D C A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida 09 de Julho, nº 13 – Centro – CEP: 16430-000
GUAIÇARA-SP

Resolução nº. 10 de 14 de Agosto de 2019.

Torna público o resultado da avaliação da Avaliação Psicologica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaiçara - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 1789/2002, alterada pelas Leis nº 2021/2007 e nº 2399/2013, **TORNA PÚBLICO o resultado da avaliação psicológica realizada entre os dias 01 e 02 de Agosto de 2019.**

Segue anexo o parecer técnico com a relação de candidatos considerados aptos.

O prazo para os pedidos de recursos junto a Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaiçara será de 15 à 16/08/2019.

Os pedidos de recurso deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do CMDCA, situada à Avenida 09 de Julho, nº 13, no horário de 13h00min as 16h00min horas.

Todos os candidatos estão convocados para a reunião para informações sobre as regras da campanha que acontecerá no dia 30 de Agosto às 09h00min na Estação Criatividade.

Todos os candidatos deverão apresentar uma fotografia tamanho 3x4 para a confecção dos cartazes de divulgação dos candidatos.

C M D C A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
Avenida 09 de Julho, nº 13 – Centro – CEP: 16430-000
GUAIÇARA-SP

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Executivo e Câmara Municipal locais.

Guaiçara, 14 de Agosto de 2019.

_____
Lucas Cristian Fernandes
Presidente 2019-2020
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaiçara/SP.

ROSANGELA MARIA DE CARVALHO
PSICÓLOGA
CRP 06/139795

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
GUAIÇARA

CLAS	NOME	RESULTADO
1º	Amanda Taciane Alvarenga	APTA
2º	Ana Cristina da Silva Souza	APTA
3º	Daniele Sampaio dos Passos	APTA
4º	Ivone de Morais Ramos	APTA
5º	Janaina Elias Ferreira Bento	APTA
6º	Jéssica Portella Gondo	APTA
7º	Mayara Camila de Souza Koga	APTA
8º	Melissa Mylena Izepi	APTA
9º	Sabatta Rodrigues Pizzolio	APTA
10º	Sabrina Alves Cavichio	APTA
11º	Silvana Dias de Oliveira	APTA
12º	Thalita Isamara de Souza Alves	APTA
13º	Vera Lucia Cardoso dos Santos Silva	APTA

GUAIÇARA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Rua: Wshington Luiz nº 92- Bairro: Labate-Lins/SP CEP: 16.400-550
Telefones: (14) 99617-6143/(14) 98105-2596
Email: psico.viverbem68@gmail.com

ROSANGELA MARIA DE CARVALHO
PSICÓLOGA
CRP 06/139795

INFORMAÇÕES

Os Laudos Psicológicos originais ficarão sob a guarda da Psicóloga Avaliadora Rosangela Maria de Carvalho, CRP 06/139795, Profissional responsável pelo Arquivo Documental da Avaliação Psicológica.

Os Laudos Psicológicos estarão à disposição dos candidatos em caso de Recurso no prazo estipulado de acordo com Edital. A Psicóloga responsável agendará, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2024, encontro para entrega da cópia do Laudo Psicológico, exclusivamente ao candidato ou seu representante legal com Procuração registrada em cartório.

Os Laudos Psicológicos ficarão arquivados de acordo com as Normas do Conselho Federal de Psicologia durante 5 (cinco) anos para posterior incineração.

Guaiçara, 12 de agosto de 2019.

Rua: Wshington Luiz nº 92- Bairro: Labate-Lins/SP CEP: 16.400-550
Telefones: (14) 99617-6143/(14) 98105-2596
Email: psico.viverbem68@gmail.com